

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

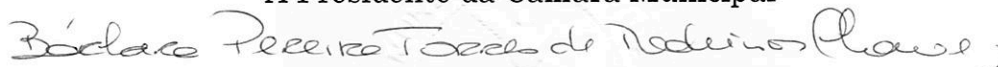
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **Vila do Porto** – Avenida de Santa Maria, entre o Complexo Desportivo de Santa Maria e o “Açucareiro”;
- **São Pedro** – Centro de São Pedro, junto da Igreja Paroquial de São Pedro;
- **Santa Bárbara** – Centro de Santa Bárbara, em frente à Serralharia;
- **Santo Espírito** – Centro de Santo Espírito, em frente à Casa do Povo;
- **Almagreira** – Início da Estrada do Brejo do Meio, no sentido Almagreira/Praia.

Vila do Porto, 13 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.